



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIC REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do Colégio Dirigente do Campus, relacionados ao final desta ata, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Rodolfo Fiorucci. **Expediente:** **Informes Gerais:** A representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Paola Penha de Moraes Garcia justificou a ausência em razão de férias. Membros ausentes sem justificativa: Isabella Fernanda Baptista, Roberto Potzik Junior e Idélcio Nogueira da Silva. O presidente pediu autorização para dar início à gravação e todos concordaram. **Ordem do dia:** Rodolfo abriu os trabalhos dando início à pauta da reunião que foi convocada para apreciação do Calendário Acadêmico e Administrativo para o ano de 2022. Passou a palavra à professora Andreza. **1) Calendário Acadêmico e Administrativo do Campus Jacarezinho para o ano de 2022.** Andreza compartilhou a tela com o documento que havia sido disponibilizado por e-mail aos membros, mencionando que o mesmo atende as recomendações contidas na Resolução n. 50, de 14 de dezembro de 2021. Explicou que algumas datas como feriados e recessos são fixados pela Resolução, além da menção aos períodos para realização dos Conselhos de Classe e lançamentos de conceitos, dentre outros, cabendo ao *campus* a definição das datas e o acréscimo dos feriados municipais e eventos do *campus*. Citou diversos eventos como a Semana de Educação Física, de Química e Alimentos, dentre outras, inclusive a Colação de Grau, que não constam na Resolução e são acrescentados pelo *campus*. Informou que foi auxiliada na definição de algumas datas pela Secretaria Acadêmica e pela Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis. Esclareceu que o documento passou por apreciação do CGPC ontem, dia 28 de dezembro de 2021, sendo aprovado. A seguir, citou as datas dos inícios e finais dos semestres. Informou que o ano letivo terá início no dia 14 de fevereiro e encerrará em 21 de dezembro de 2022. Taís perguntou se seria possível incluir as datas para o evento Balaio Cultural, promovido pela Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE). Andreza esclareceu aos membros que antes de finalizar a versão final do calendário enviou e-mail a todas as seções solicitando o encaminhamento das datas dos eventos, caso houvesse, mas como o Codic é a última instância de aprovação, poderiam incluir os eventos, caso não houvesse manifestação contrária. Não havendo oposição dos membros, foram incluídas as datas 09 de março e 09 de novembro de 2022 para o evento Balaio Cultural. Andreza colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Não havendo manifestações, o presidente colocou a pauta em votação. Pediu para que os membros favoráveis à aprovação do Calendário Acadêmico e Administrativo, após a inclusão das datas do evento balaio Cultural se mantivessem como estavam e que os contrários se manifestassem no *chat*. O documento foi aprovado por unanimidade. **Comunicação dos membros:** Nenhum representante manifestou-se. O presidente pediu a todos os presentes a colaboração na divulgação do Processo Seletivo dos Cursos de Nível Superior, mencionando que no dia 31 de dezembro encerra-se o período de inscrições com isenção. A seguir, citou que as inscrições estão baixas, tendo o curso de Engenharia de Controle e Automação 20 inscrições e somente quatro pagas, o curso de Licenciatura em Química possui sete inscrições e apenas uma paga e o Tecnólogo em Sistemas para Internet possui 18 inscrições e nenhuma paga. Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou felicitações em razão do Ano Novo e declarou encerrada a reunião da qual eu, Mariana Ferrarez Sales, Secretária do Colégio Dirigente do Campus, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente por todos os presentes.

André Pires Do Prado

Andreza Tangerino Mineto

Flavia Torres Presti

Hugo Fernando Yamanaka

João Leonardo Violin

Marcos Antonio Hoffmann Nunes

Mariana Ferrarez Sales

Moisés Evangelista

Renata Dias de Campos Tardelli

Rodolfo Fiorucci

Taís Regina De Mello



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 30/12/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 30/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERRAREZ SALES, Chefe de Seção**, em 30/12/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PIRES DO PRADO, Servidor Docente**, em 30/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA TORRES PRESTI, Servidor Docente**, em 30/12/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/12/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a)**, em 30/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LEONARDO VIOLIN, Servidor Docente**, em 30/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO HOFMANN NUNES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDELCIO NOGUEIRA DA SILVA, Coordenador(a) de Curso**, em 10/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543711** e o código CRC **1AF9CAB0**.

Referência: Processo nº 23411.003395/2021-07

SEI nº 1543711